



Alunos santistas vão estudar leis

Crianças da rede municipal terão estudo da legislação. Objetivo é despertar a cidadania PÁG. 03

Alunos santistas terão aula sobre a legislação brasileira

Educação. Para especialista, inclusão de leis na grade curricular é importante para ajudar na formação do aluno santista como cidadão

O prefeito de Santos, Paulo Alexandre Barbosa (PSDB), sancionou ontem lei que prevê a inclusão de aulas sobre as leis brasileiras aos alunos da rede municipal de ensino. O prazo estipulado pelo Executivo para regulamentação do decreto é de 60 dias, contando a partir de ontem.

Dentre as legislações que serão estudadas pelos jovens santistas, o texto aprovado pelo Executivo cita a Constituição da República Federativa do Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto do Idoso, o Código Brasileiro de Trânsito, o Código de Defesa do Consumidor, a Declaração Universal dos Direitos do Homem.

“Todo plano de gestão educacional fala em formação para a cidadania. E isso não se dá apenas com alguns

60 dias

é o prazo estipulado para o Executivo regulamentar a legislação que prevê estudo sobre as leis nas escolas

conteúdos. Como politizar alguém sem que essa pessoa tenha acesso à algumas normatizações e legislações, inclusive fazendo críticas? A aplicação das leis realmente contribui com a formação do sujeito. Hoje, os alunos não discutem as legislações. Penso que o melhor local para se fazer esse debate é na escola. Não de forma desagradável, mas de modo com que leve o conhecimento do que é direito e dever de cada um como cidadão”, comentou a peda-

goga e professora da Unisantos Thais dos Santos Gomes Rocha.

Segundo a lei sancionada pelo prefeito, o estudo das leis poderá ser ministrado na grade curricular, interdisciplinarmente (ensino regular), de forma complementar (contraturno) ou de forma suplementar, em cursos ou similares. “O professor será responsável para que isso seja trabalhado de forma eficiente. Não é só fazer o aluno decorar e cobrar na prova. O importante é repassar as leis de maneira que o estudante se interesse, com arte, teatro, linguagem plástica, lúdica ou musical”, afirmou a pedagoga.



CADU
PROIETI
METRO SANTOS



Aulas poderão ser dadas em sala ou em cursos complementares | FRED CASAGRANDE/METRO SANTOS